
LEI DE Nº 865 DE 14 FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Piso Salarial Profissional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica de Banabuiú (CE), em efetivo exercício, será reajustado em 6,27%(seis inteiros e vinte e sete milésimo) sobre o vencimento básico, referente ao ano 2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Município, especialmente, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**, já observados os limites definidos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, cumprimento à Lei nº 11.738 de 2008 e Portaria presidencial nº 77/2025, que estabelece o reajuste de 6,27% no piso salarial dos professores municipais.

Art.3º- O Anexo V da Lei Nº358/2005, passará a vigorar com os seguintes valores, acrescido da tabela de valores referentes a carga horária de 40 horas semanais:

Art. 4º. Os efeitos financeiros desta Lei Municipal terão como data-base o dia 1 de janeiro do corrente ano.



ANEXO V

TABELA SALARIAL – GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO 20 HORAS – 2025

Classe	Referência	Vencimento (R\$)	Carga Horária	Nível de Formação
PEB I	1.	R\$ 2.435,25	20h/semana	Pedagógico
	2.	R\$ 2.500,12		
	3.	R\$ 2.566,60		
	4.	R\$ 2.634,93		
	5.	R\$ 2.704,96		
	6.	R\$ 2.776,92		
	7.	R\$ 2.850,82		
	8.	R\$ 2.926,67		
	9.	R\$ 3.004,53		
	10.	R\$ 3.084,35		
PEB II	11.	R\$ 3.166,43	20h/semana	Graduado sem Habilitação
	12.	R\$ 3.250,70	20h/semana	Graduado com Habilitação
	13.	R\$ 3.337,09		
	14.	R\$ 3.425,93		
	15.	R\$ 3.517,05	20h/semana	Graduado com Especialização
	16.	R\$ 3.610,61		
	17.	R\$ 3.706,69		
	18.	R\$ 3.805,24		
	19.	R\$ 3.906,47		
	20.	R\$ 4.010,41		

TABELA SALARIAL – GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO 40 HORAS – 2025

Classe	Referência	Vencimento (R\$)	Carga Horária	Nível de Formação
PEB I	1.	R\$ 4.870,50	40h/semana	Pedagógico
	2.	R\$ 5.000,26		
	3.	R\$ 5.133,20		
	4.	R\$ 5.269,87		
	5.	R\$ 5.409,92		
	6.	R\$ 5.553,85		
	7.	R\$ 5.701,66		
	8.	R\$ 5.853,33		
	9.	R\$ 6.009,07		
	10.	R\$ 6.168,69		
	11.	R\$ 6.332,87	40h/semana	Graduado sem Habilitação



PEB II	12.	R\$ 6.501,42	40h/semana	Graduado com Habilitação
	13.	R\$ 6.674,20		
	14.	R\$ 6.851,86		
	15.	R\$ 7.034,10	40h/semana	Graduado com Especialização
	16.	R\$ 7.221,22		
	17.	R\$ 7.413,41		
	18.	R\$ 7.610,47		
	19.	R\$ 7.812,94		
	20.	R\$ 8.020,81		

Francisco Marcílio Coelho Brito

Francisco Marcílio Coelho Brito
Prefeito Municipal de Banabuiú